PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1049 de 5 de novembro de 1.971.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 819 de 1º de dezembro de 1.970, conforme a discriminação abaixo:

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil

01.00 - Salário de Diaristas

F.P.M.....Cr$ 20.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$... Cr$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), o item da dotação / do orçamento analítico de que trata a Lei nº 819 de 1º de dezembro de 1.970, conforme a discriminação abaixo:

SERVICO DE OBRAS E VIAÇÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.1.1.42 - Salário de Diaristas .....Cr$ 20.000,00

Artigo 3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 5 de novembro de 1.971 (hum mil novecentos e setenta e um).-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na dara supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário